



Comunicado ao Mercado

Brasília, 03 de março de 2026

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Companhia”), em atendimento à Resolução CVM nº 44/2021, vem a público prestar esclarecimentos sobre a notícia divulgada em 3 de março de 2026 pelo portal InfoMoney, intitulada “Oncoclínicas busca impedir interferência do BRB com tutela antecipada”.

A Companhia informa que a matéria se refere a decisão judicial liminar, concedida em caráter provisório, no âmbito de controvérsia envolvendo fundos de investimento detentores de ações de emissão da Oncoclínicas. Trata-se de decisão sujeita à revisão pelas instâncias competentes e que não representa o julgamento definitivo da matéria.

O BRB esclarece que acompanha o tema com a devida diligência e adotará as medidas jurídicas cabíveis para a defesa de seus direitos e interesses, no âmbito do devido processo legal.

A Companhia destaca, ainda, que a decisão mencionada não altera, neste momento, a condução regular de seus negócios e não produz impacto material imediato sobre sua situação econômico-financeira, patrimonial ou sobre seus resultados.

A Companhia esclarece, ainda, que as partes mantêm tratativas em curso, conduzidas em ambiente institucional e de boa-fé, com o objetivo de buscar uma solução consensual que preserve o valor econômico envolvido.

O BRB reafirma seu compromisso com a transparência e manterá o mercado devidamente informado sobre quaisquer desdobramentos que venham a se enquadrar nos critérios de relevância previstos na regulamentação aplicável.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Antônio José Barreto de Araújo Júnior
Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

Iure Cavalcante Oliveira
Gerente de Relações com Investidores

E-mail: ri@brb.com.br
Website: <http://ri.brb.com.br>